



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº ATA - CGRSS 14 12 2023/2023/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 14 de dezembro de 2023.

#### Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
14/12/2023	10:30	11:30	Sala da Gep Conecta

#### Participantes

Luciano Henrique de Paiva	
Priscila Salge Mauad Rodrigues	
João Daniel de Sousa Moreira	
Ana Cláudia Correia Silva	
Cintia Luiz Lopes	

#### Pauta

1	Conversa com o Presidente da Cooperu
2	Atividades a serem implementadas em 2024
3	Outros assuntos de interesse

#### Relato da reunião e Ações

1	Luciano fez a apresentação da Comissão de Resíduos, apresentando também José Eustáquio, presidente da Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba - COOPERU. Relatou sua preocupação na possível destinação dos explantes do Hospital de Clínicas e observou a possibilidade de recolhimento destes materiais devidamente autoclavados para potencial reciclagem. A Comissão constatou que, com o devido licenciamento, a COOPERU poderia efetuar o recolhimento deste material em específico não apenas no HC - UFTM, como também em todos os hospitais e clínicas da região. Luciano aproveitou a oportunidade para reforçar com a COOPERU o compromisso de recolhimento dos resíduos potencialmente recicláveis nos anexos. Expôs a necessidade de recolhimento, no mínimo quinzenal, objetivando o não acúmulo de recicláveis nos setores e otimizando o
---	--

	<p>periodicidade de coletas. José Eustáquio agradeceu a presença, levantando as dificuldades da COOPERU, tanto na retenção de recursos humanos como no processo de logística para atendimento da demanda do Hospital. Informou que irá reforçar com sua equipe sobre o recolhimento quinzenal de recicláveis nos anexos. Também solicitou apoio das equipes técnicas da Prefeitura Municipal de Uberaba e do Ministério Público para regularizar o processo de licenciamento, para que tenha autorização de recolher os explantos. A Comissão de Gerenciamento de Resíduos se prontificou em dar o suporte necessário, no que lhe couber, junto a equipe técnica da COOPERU. Luciano também solicitou inclusão da possível atividade no CNPJ da COOPERU durante o processo de alinhamento. José Eustáquio relatou que será implementado um novo galpão da COOPERU, o que possibilitará um aumento do recolhimento dos recicláveis produzidos pelas diversas instituições de Uberaba. Aproveitando o ensejo, a Comissão também solicitou à COOPERU a coleta de resíduos do Anexo - Hospital do Pênfigo, a partir do primeiro semestre de 2024. Quanto a este item não houve outras argumentações.</p>
2	<p>Luciano relatou aos presentes que haverá um cronograma de visitas técnicas para recolhimento e otimização de lixeiras nos setores do Hospital. Este documento será apresentado na primeira reunião de 2024 aos integrantes, juntamente com o Regimento atualizado. Luciano pediu a participação dos membros para auxiliarem nas atividades de análise das lixeiras que precisam de trocas. Os integrantes presentes concordaram com a solicitação. Quanto a este item, não houve outras argumentações.</p>
4	<p>Não foram levantadas novas demandas pelos participantes da reunião. Luciano encerrou, agradecendo a presença de todos.</p>

## Assinaturas

  
(assinado eletronicamente)

**João Daniel de Sousa Moreira**  
(Secretário - CGRSS)

  
(assinado eletronicamente)

**Priscila Salge Mauad Rodrigues**  
(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

**Ana Cláudia Correia Silva**  
(Membro - CGRSS)

  
(assinado eletronicamente)

**Cintia Luiz Lopes**  
Convidado

  
José Eustáquio de Oliveira  
Administrador Cooperu

(assinado eletronicamente)

**Luciano Henrique de Paiva**  
(Presidente - CGRSS)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Presidente da Comissão**, em 09/01/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Sousa Moreira, Secretário(a)**, em 09/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Correa da Silva, Membro da Comissão**, em 10/01/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35555814** e o código CRC **98CEC894**.

Referência: Processo nº 23521.020692/2023-23 SEI nº 35555814

José Eustáquio de Oliveira  
Administrador COOPERU